



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 4.040.

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 03/04/2024.

JOSÉ SALVINO DE MENEZES  
Secretário da Casa Civil

*“Cria cargos em comissão na Estrutura Administrativa do Município de Goianésia e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os cargos em comissão conforme quantitativos, valores e descrições previstos nos anexos I e II da presente lei, que irão compor a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 4.012, de 13 de dezembro de 2023, ficando alterados os anexos I e II da referida Lei, conforme acréscimos e supressões e demais disposições aqui presentes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Goianésia (GO), em 03 de abril de 2024.  
71º de Goianésia e 136º da República.

**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

**ANEXO I**

**Anexo I – Lei 4.012/2023**

**Relação de cargos em comissão com respectivos quantitativos, salários e vinculações**

**CARGOS CRIADOS**

<b>4. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>				
4.25	Superintendente Executivo da Comunicação	Secretaria da Casa Civil	1	8.836,95

<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	CARGO	VINCULAÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO(R\$)
10.21	Gerência de Radiologia do Hospital Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	1	4.904,69
10.22	Gerência de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal de Saúde	1	4.904,69
10.23	Gerência de nutrição do Hospital Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	1	4.904,69
10.24	Diretor Clínico do Hospital Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	1	7.057,32
10.25	Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Secretaria Municipal de Saúde	1	7.057,32

**CARGOS EXTINTOS**

<b>4. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>				
	CARGO	VINCULAÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO(R\$)
4.12	Coordenador de Comunicação	Secretaria da Casa Civil	1	5.917,24



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

## ANEXO II

### Anexo II – Lei 4.012/2023 Atribuições dos Cargos em Comissão

4. SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
	CARGO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS
4.25	Superintendent e Executivo da Comunicação	<p>ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implementar estratégias de comunicação alinhadas aos objetivos organizacionais, garantindo a coerência e a eficácia da mensagem transmitida. Supervisionar e liderar uma equipe multidisciplinar de profissionais de comunicação, definindo responsabilidades, metas e promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo. Coordenar as atividades de assessoria de imprensa, incluindo a redação de comunicados, organização de entrevistas, gerenciamento de crises de imagem e monitoramento da cobertura midiática.</p> <p>REQUISITOS: Curso superior na área da comunicação.</p>

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	CARGO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS
10.21	Gerência Radiologia do Hospital Municipal	<p>ATRIBUIÇÕES: Gerenciar e coordenar as atividades diárias do departamento de radiologia, incluindo exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e intervenções radiológicas, Garantir o cumprimento dos protocolos de segurança e qualidade, bem como as regulamentações governamentais e as diretrizes do hospital.</p> <p>REQUISITOS: Ensino superior em radiologia.</p>
10.22	Gerência Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	<p>ATRIBUIÇÕES: Gerenciar e coordenar as atividades diárias do departamento de radiologia, incluindo exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e intervenções radiológicas, Garantir o cumprimento dos protocolos de segurança e qualidade, bem como as regulamentações governamentais e as diretrizes da UPA.</p> <p>REQUISITOS: Ensino superior em radiologia.</p>
10.23	Gerência de nutrição do Hospital Municipal	<p>ATRIBUIÇÕES: Gerenciar as atividades diárias do departamento de nutrição, incluindo a preparação e distribuição de refeições para pacientes, funcionários e visitantes do hospital. Desenvolver e implementar políticas e procedimentos operacionais padronizados para garantir a segurança alimentar, a higiene e a qualidade nutricional das refeições servidas. Colaborar com a equipe de saúde multidisciplinar para avaliar as necessidades dietéticas dos</p>



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

		<p>pacientes e desenvolver planos de nutrição individualizados, de acordo com as prescrições médicas e as condições clínicas. REQUISITOS: Ensino superior na área de nutrição.</p>
10.24	Diretor Clínico do Hospital Municipal	<p>ATRIBUIÇÕES: Responsável técnico, incumbido de fornecer liderança e supervisão clínica para todos os departamentos e serviços médicos do hospital, garantindo a conformidade com as políticas, procedimentos e regulamentações aplicáveis. Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de administração hospitalar para desenvolver e implementar estratégias para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde, a eficiência operacional e a satisfação do paciente. Supervisionar o recrutamento, seleção e desenvolvimento profissional dos médicos e profissionais de saúde, garantindo a disponibilidade de uma equipe qualificada e motivada para atender às necessidades clínicas do hospital. REQUISITOS: Ensino superior em medicina.</p>
10.25	Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	<p>ATRIBUIÇÕES: Responsável técnico, incumbido de fornecer liderança e supervisão clínica para todos os departamentos e serviços médicos do hospital, garantindo a conformidade com as políticas, procedimentos e regulamentações aplicáveis. Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de administração hospitalar para desenvolver e implementar estratégias para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde, a eficiência operacional e a satisfação do paciente. Supervisionar o recrutamento, seleção e desenvolvimento profissional dos médicos e profissionais de saúde, garantindo a disponibilidade de uma equipe qualificada e motivada para atender às necessidades clínicas da UPA. REQUISITOS: Ensino superior em medicina.</p>